Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 022 /2015

Denomina de Edilson de Almeida Gama o Ginásio Poliesportivo de Morro Branco na forma que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Edilson de Almeida Gama o Ginásio Poliesportivo de Morro Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

ALESSANDRO GAMA RÉGIS
Vereador de Beberibe

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a pertinente importância que teve o homenageado naquela comunidade, sendo de extrema justeza que dediquemos o nome daquele equipamento público ao mesmo, haja vista que ali continuará sendo o palco onde nossos jovens e crianças estarão construindo para o seu futuro, longe das drogas e do ócio.

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em verga.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

ALESSANDRO GAMA RÉGIS
Vereador de Beberibe